



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.576/2007-PMM

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO CURIAÚ, "ENFERMEIRA HILDA ILEIA SANT'ANNA RAMOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE ENFERMEIRA HILDA ILEIA SANT'ANNA RAMOS**, o Posto Municipal de Saúde da Comunidade do Curiaú, na sede do Município de Macapá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 09 de agosto de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**COORDENADORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
DOCUMENTAÇÃO REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA / CIMA

RECEBIDO 10/08/07

Às 12:20 horas

Felipe